

**ANEXO RP -09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Município de Jundiaí

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação e Acolhimento Bom Pastor

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

**OBJETO:** A Planilha de Aplicação Financeira que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a integrar, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022 o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 02/2021, por força do parágrafo único da Cláusula Primeira.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** Valor não alterado

**EXERCÍCIO:** 2022.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** LUIZ FERNANDO MACHADO  
**Cargo:** Prefeito

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

**Nome: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 288.758.458-83

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome: MARIA DE LOURDES SILVA CAZOTTI**

Cargo: Presidente

CPF: 196.571.998-83

contato@associacaobompastor.org.br

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 288.758.458-83

Assinatura: *(assinado eletronicamente)*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome: MARIA DE LOURDES SILVA CAZOTTI**

Cargo: Presidente

CPF: 196.571.998-83

Assinatura: *(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Silva Cazotti, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 08:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 20/04/2022, às 10:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0444415** e o código CRC **14C90247**.